

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: quarta-feira, 27 de abril de 2016 15:32
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO STJD - PROCESSO 021/2016 - 1^aCD
Anexos: image001.png; oledata.mso

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 27 de abril de 2016 15:31

Para: Presidencia

Assunto: ENC: INTIMAÇÃO STJD - PROCESSO 021/2016 - 1^aCD

De: Aline Pereira

Enviado: quarta-feira, 27 de abril de 2016 14:46

Para: Rj Administrativo; Rj Presidencia; Rj Registro; presidenciabfr@gmai.com; patricia@botafogo.com.br; anibal@botafogo.com.br; andrealves@bfr.com.br; Botafogo.00005RJ

Assunto: INTIMAÇÃO STJD - PROCESSO 021/2016 - 1^aCD



Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: BOTAFOGO FR
RJ, 27.04.2016

FAX 051/16 – 1^a CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na segunda-feira dia **02 de maio** de 2016, às **18:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

- 1. PROCESSO N° 021/2016** – Jogo: C.A Bragantino (SP) X Botafogo F.R (RJ) - categoria amadora, realizado em 30 de março de 2016 –Copa do Brasil- Sub 17 – **Denunciado:** Claudio Enrico Feydit Pissiali, atleta do Botafogo F.R, incurso no Art.254, § 1º inciso I do CBJD. - **AUDITOR RELATOR Dr. WASHINGTON RODRIGUES OLIVEIRA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Aline Andriolo
Secretaria

Aline Pereira Andriolo



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

aline.pereira@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

*Expediente
27/04/16*